



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Ata da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Legislatura (2023-2024) do 1º Período de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023), em 18 de Maio de 2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:30 min da manhã, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos (as) senhores(as) Vereadores(as): o **Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente)**, o Senhor Vereador **José Nelto de Carvalho, (1º Secretário)**, o Senhor Vereador **Alyson Cleiton da Silva (2º secretário)**, o Senhor Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**, a Senhora Vereadora **Richellina Oliveira Araújo**, a Senhora Vereadora **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**, o Senhor Vereador **Elias Alexandre da Silva**, o Senhor Vereador **Carlos Alberto Silva**, a Senhora Vereadora **Sandra Regina da Silva Oliveira** e o Senhor Vereador **José Alves Lira**. Totalizando quórum de 11 (onze) parlamentares. Portanto, após a chamada nominal, verificado, o número regimental para deliberar, o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente sessão ordinária. Prosseguindo, com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos presentes a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou ao Senhor Vereador 1º Secretário que procedesse à leitura das proposituras constantes na **PAUTA – EXPEDIENTE**, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **PROJETO DE LEI Nº 013/2023** de 03 de Abril - Inclui o “Dia do Demolays” no calendário oficial do Município de São Miguel. **Autor:** Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**; **PARECER Nº 007/2023 de 10 de Maio** - Ementa: Projeto de Lei nº 013/2023 - Inclui o “Dia do Demolays” no calendário oficial do Município de São Miguel/RN. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI Nº 012/2023 de 24 de Abril** - Declara como utilidade Pública Municipal, a Associação dos Associados do Projeto São Vicente e da Outras Providências. **Autor:** Vereador **Alan Campos Alves**; **PARECER Nº 009/2023 de 10 de Maio** - Ementa: Declara como Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Associados do Projeto São Vicente e da Outras Providências. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI Nº 011/2023** de 02 de Maio - Institui o Mês “Maio Laranja”, Dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes do Município de São Miguel/RN,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Autoria: Tyciana Pessoa Fernandes de Lima PARECER N° 008/2023 de 10 de Maio - Ementa: Projeto de Lei n° 011/2023- Institui o Mês do Maio Laranja, dedicado ao enfrentamento à violência sexual, contra crianças e adolescentes no Município de São Miguel/RN, **Autor:** Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação; **REQUERIMENTO N° 095/2023 de 16 de Maio** - REQUER, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que nos termos regimentais que a Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, para que envie a esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI, para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, CONFORME a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional n° 124, de 14 de julho de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF para liberação do piso. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Desta forma, requero ao Executivo Municipal que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem. Assim, solicito o apoio dos nossos nobres Pares para aprovação deste Requerimento. Segue no anexo I indicação de projeto de lei em conformidade com a constituição. **Autor:** Bancada da Situação ; **REQUERIMENTO N° 094/2023** de 15 de Maio - REQUER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que promova a confecção, inclusive de Projeto de Lei, caso entenda necessário para o devido e urgente cumprimento da determinação constante da Lei N.º 14.434/2022 que garante o Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem e ainda Portaria n.º 597/2023 que define valores a serem repassados, inclusive ao município de São Miguel/RN para que tal direito esteja plenamente assegurado. Desta feita, repito, solicito, a imediata confecção de documentação orçamentária e ainda documentação legal que entenda pertinente para o imediato cumprimento/pagamento do Piso aos Profissionais de Enfermagem no Município de São Miguel/RN. **Autor:** Vereador Alyson Cleiton da Silva **REQUERIMENTO N° 093/2023** de 10 de Maio - REQUER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves, que providencie melhoria nas instalações da internet, tendo em vista que ultimamente está quase impossível os vereadores trabalharem nos seus respectivos gabinetes devido à instabilidade do referido serviço. **Autor:** Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; **REQUERIMENTO N° 092/2023** de 10 de Maio - REQUER, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a construção de uma galeria de esgoto como também recuperação do calçamento no trevo em que interliga as Ruas Padre Tertuliano Fernandes com a Rua Evaldo Augusto de Souza próximo ao Super Que ambas no centro da cidade. **Autor:** Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Elves Samuel Dias Ferreira; **REQUERIMENTO Nº 091/2023** de 10 de Maio - REQUER, ouvido o Soberano Plenário, solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar recuperação do calçamento no cruzamento das Rua Evaldo Augusto de Souza com a Rua Francisca Borges, próximo a capela do Bairro Núcleo Manoel Vieira. Autor: Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; **REQUERIMENTO Nº 082/2023** de 02 de Maio - REQUER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Educação, solicitar ao secretário que envie um relatório com o número de alunos matriculados nas Escolas do nosso Município, com diagnóstico de autismo, bem como outras doenças que precisam de tratamento e acompanhamento especial em sala de aula, bem como também o número de profissionais assistentes de sala, contratados e prestando serviço ao Município. Autor: Vereador Alyson Cleiton da Silva; **REQUERIMENTO Nº 081/2023** de 02 de Maio - VEM REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal do Bem Estar social, solicitar ao secretário que envie a esta casa legislativa o número de beneficiários do Bolsa Família em nossa cidade, bem como os programas de assistência ativos e disponibilizados ao povo de São Miguel. Autor: Vereador Alyson Cleiton da Silva; **REQUERIMENTO Nº 080/2023** de 13 de Abril - REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar a diretora do hospital Áurea maia de Figueiredo, a escala de médicos que atende, nos hospitais, e ao secretário de saúde a escalas dos médicos que prestam serviço a UBS, Com os nomes completo de cada um, carga horaria e local de atendimento. Autor: Vereador Alyson Cleiton da Silva; **REQUERIMENTO Nº 079/2023** de 13 de Abril - VEM REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar a diretora do hospital, o livro de registro de plantão, entre os dias 16/04/2022 a 23/04/2022; do Município de São Miguel RN. Autor: vereador Alyson Cleiton da Silva; **REQUERIMENTO Nº 078/2023** de 13 de Abril - VEM REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar que seja instituído no hospital do nosso Município, o registro de ponto eletrônico, Para o controle e registro de jornada de trabalho dos médicos plantonista. Autor: Vereador Alyson Cleiton da Silva. Finda a leitura da ordem do dia, em ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou, **AO GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência, o Sr. presidente passa a fala, atendendo as Ordem dos Inscritos. Na sequência o senhor Carlos Sérgio dos Santos, membro o Sindicato dos Servidores, este



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

expões que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 de Autoria Bancada da Situação quais sejam: a sra. Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, o Sra. Richelina de oliveira Araújo, o Sr. Vereador Elves Samuel Dias Ferreira e o senhor Ver. Elias, e o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 - Autoria do Executivo, apresenta impactos significativos no equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores, e que o executivo possui meios para reduzir o déficit atuarial, sem passar a cota maior aos servidores. Em ato continuo a palavra foi fraqueada ao Senhor Francisco Canindé, representante do sindicado agentes comunitários de Endemias do Rio Grande do Norte, este considera que a Reforma da Previdência precisa ser melhor avaliado, caso contrário, está reforma irá resultar em um grave retrocesso aos direitos sociais dos Servidores. Subsequente, seguido a ordem dos escritos passa a palavra para o senhor Francisco Fábio Pinheiro, em exposição, fez severas críticas a reforma da previdência, e que o Executivo busque entender as causas do déficit. Sem demora, a palavra foi facultada ao Senhor Cícero, representante da Guarda Municipal de São Miguel, este destacou que não está havendo diálogo entre o Executivo e aos servidores, no que tange a Reforma da Previdência, destacou que os servidores irão trabalhar até morrer sem conquistar o seu direito de aposentadoria. Sem Delongas a palavra foi destinada a sra. Maria José de Lima Carvalho, representante do sindicato da Saúde do Rio Grande do Norte, todavia por não se encontra na casa, a palavra foi concedida ao o Senhor Enoque Calixto, em seu pronunciamento, teceu a duras críticas ao Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, e se solidarizou com a luta dos servidores públicos. Em seguida a palavra foi franqueada ao Dr. Francisco Cleidson Pereira, o qual aproveitou o momento para agradeceu a presença de todos os servidores, os quais demonstram união e força em busca dos seus direitos, e enfatizou que exige que o Projeto de Lei seja discutido, debatido e seja justos para com as partes. Logo, a palavra foi facultada, tendo o presidente Alan Campos Alves, dela feito o uso, este relatou que o debate é importante, visto que, trata-se de uma matéria complexa, bem como, é de suma importância uma análise minuciosa, visto que da forma apresentada a responsabilidade não será dividida entre as partes, gestão servidor, uma vez que transferirá a responsabilidade apenas para o servidor. Aparte o senhor vereador Alysson Cleiton da Silva, mencionou o referido projeto não é simples quanto o executivo deduz que é. E sem demora com a palavra o senhor vereador José Nelto de Carvalho, o qual demonstrou a sua imensa alegria em sentir que o plenário está repleto de servidores em busca de seus direitos e fez advertências, a reforma da previdência, salientou caso essa reforma, seja aprovada irá adiar sonhos de muitos servidores de terem uma aposentadoria tranquila, pelo contrário trará pesadelos. Posteriormente o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, reverenciou os Demolays, que estavam na casa, para acompanhar a aprovação do projeto Lei, o qual inclui no calendário oficial do município o dia dos Demolaya, e acrescentou que estes jovens que promovem ação voluntárias, que pregam o respeito e cordialidade. Em seguida fez uma retrospectiva do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

seu desempenho em prol da população micalense. E convidou a todos a participar da audiência pública no dia 24 de maio, às nove da manhã no Centro Cultural. E evidenciou, que o projeto de Lei da reforma da previdência é imprescindível, e necessita ser aprovada. Aparte o senhor vereador José Nelto de Carvalho, mencionou que foi desrespeitado enquanto membro da CCJ, haja vista não ter sido convidado a ser debatida a possibilidade de ocorrer alguma audiência pública e quem tem o direito de ser informado de qualquer ato a ser tomado na CCJ, bem como, a qualquer decisão precisa partir de todos os componentes. Logo após, o Sr. Vereador, Elves Samuel Dias Ferreira, esclareceu que a Audiência pública, foi convocada pelos vereadores que compõe o bloco da maioria da Casa, e não pela CCJ. Sem demora a palavra foi direcionada ao senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, este indagou qual o respeito dos vereadores da bancada da situação tem para com os servidores, e destacou que gestão do prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, esta 'interessado em fazer caixa para realizar o São João e garantir, recurso para a Campanha vindoura. Na oportunidade requereu que o Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023 de 22 de março de 202 e a Proposta a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2023, sejam encaminhada a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Portanto encerrou o seu pronunciamento encorajando os servidores, e que estes se mantenham unidos em busca de garantir os seus direitos. Posteriormente a palavra foi transferida para a Senhora Vereadora Sandra Regina de Oliveira Silva, em sua fala exigiu respeito, e que discutir a Reforma da previdência é um assunto delicado e polêmico e que e na condição de vereadora tem uma responsabilidade grandiosa, por ter conhecimento que projetos polêmicos iriam chegar à casa do povo e que precisam ser vistos com responsabilidade e seriedade. Renovou o convite para que haja dialogo, e negociações. De imediato a palavra foi conduzida ao Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, este expôs que sempre esteve ao lado dos servidores, em várias matérias que os favoreciam, que teve a sua imagem vinculada negativamente em redes sociais, visto que em nenhum momento mencionou, sua opinião se mostrando favorável a Reforma a Previdência e sim, que a aprovação requer análise, discussões e debates. Logo depois a palavra foi designada a Senhora Vereadora Tyciane Pessoa Fernandes de Lima externou a sua sensibilidade e preocupação para com as crianças e adolescentes do município de São Miguel, uma vez que seu projeto de Lei Maio Laranja foi aprovado, e evidenciou o dia 18 de maio o qual faz alusão ao combate à violência de crianças e adolescentes. E concluiu que a Reforma da previdência é complexa e deverá ser analisada. Na oportunidade exigiu respeito e que não irá aceitar injustiça, insinuações, argumentou que o caminho da intolerância não levará os servidores a lugar algum. Portanto, não havendo mais nenhum vereador inscrito ao uso da Tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **ENCERROU O GRANDE EXPEDIENTE**, e Sem interrupção, o Presidente da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contabilidade** o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, apresentou parecer favorável, aos Projeto de Lei de Nº 006/ 2023, estabelece o piso Municipal dos Agentes comunitário de Saúde e do Agentes de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

combate às endemias e dá outras providências; e o Projeto de Lei 005/2023 dispõe sobre alterações do salário mínimo e da outras providências. Sem demora o presidente da CCJ o senhor Ver Elves Samuel Dias Ferreira, apresentou, os Pareceres os quais se manifestaram pela constitucionalidade/legalidade dos seguintes projetos Lei: **PROJETO DE LEI Nº 013/2023** de 03 de Abril - Inclui o "Dia do Demolays" no calendário oficial do Município de São Miguel. **Autor:** Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; **PARECER Nº 007/2023 de 10 de Maio** - Ementa: Projeto de Lei nº 013/2023 - Inclui o "Dia do Demolays" no calendário oficial do Município de São Miguel/RN. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI Nº 012/2023 de 24 de Abril** - Declara como utilidade Pública Municipal, a Associação dos Associados do Projeto São Vicente e da Outras Providências. **Autor:** Vereador Alan Campos Alves; **PARECER Nº 009/2023 de 10 de Maio** - Ementa: Declara como Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Associados do Projeto São Vicente e da Outras Providências. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI Nº 011/2023 de 02 de Maio** - Institui o Mês "Maio Laranja", Dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes do Município de São Miguel/RN, **Autoria:** Tyciana Pessoa Fernandes de Lima **PARECER Nº 008/2023 de 10 de Maio** - Ementa: Projeto de Lei nº 011/2023- Institui o Mês do Maio Laranja, dedicado ao enfrentamento à violência sexual, contra crianças e adolescentes no Município de São Miguel/RN, **Autor:** Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação. Sem Delongas o representante Victor Emanuel membro do Demolays, em linhas gerais resumiu que a Ordem DeMolay é uma ordem secreta de caráter filosófico, e filantrópico, patrocinado pela Maçonaria, para jovens do sexo masculino, com idade entre 12 a 21 anos. Ela foi fundada nos Estados Unidos em 1919 em Kansas City, Missouri, pelo Maçom Frank Sherman Land, e tem o apoio da Maçonaria desde 1921. O presidente pediu aos demais vereadores para tramitar o projeto de Lei de extensão e seguida a votação do parecer na CCJ, todavia, o Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, membro da CCJ, se manifestou que o referido Projeto de Lei, trata-se de uma Lei complementar. Portanto, será encaminhado as Comissões. o senhor Vereador Carlos reforçou que por se tratar de extensão de bairro requer discussão quanto matéria. Em ato continuo o senhor Vereador Carlos Alberto Silva, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações: Quais as razões de há quatro dias as unidades de saúde dos Sítios, Cachoerinha, Cachoeira, Bonito, Olho d'água Dantas e Agreste, estarem se atendimento médico? Quais as medidas estão sendo tomadas para normalizar o atendimento médico nos referidos postos de saúde onde há falta desses profissionais? Qual o prazo para a resolução do problema da falta de médicos? Aproveitando o ensejo o senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie a secretária de Desenvolvimento Urbano, para que faça a limpeza nas galerias (bueiros), bem como serviços de roçagem e limpeza na estrada, localizado



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

na Rua Deputado Hesíquio Fernandes, próximo ao Ginásio Torquato. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano, a fim de que adotem medidas necessárias com vistas à realização da Pavimentação e Calçamento a Rua Gessi Moreno Pinheiro. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano, que seja feito um mutirão de limpeza na Bairro Vista Alegre com a finalidade de realizar o serviço de roçagem, e seguida o recolhimento do lixo. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie o Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN Roberto Linhares, onde solicito com urgência, que seja providenciado por V. Sr.^a, solução emergencial mais eficaz para a falta de abastecimento de água em algumas residências no município de São Miguel, bem como, sejam apresentados a este vereador informações sobre melhorias no Planejamento dos Sistemas de Abastecimento de Água para que tais fatos possam ser prevenidos. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie ao secretário titular da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, a fim de que adote medidas necessárias com vistas à realização do serviço de roço, bem como a reforma e manutenção do mato nas estradas vicinais do Sítio Cachoerinha, sobretudo nas vias que cortam a estrada que dá acesso a Rua Maria Augusta. **REQUEREU VERBALMENTE**, que o prefeito o senhor Célio Gonçalves de Queiroz, cumpra a promessa de fazer o calçamento da Rua Luiz Borges de Araújo. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a Secretária de Desenvolvimento realize o calçamento ou piçarra e roço, dos Sítios Riacho Fundo, e sitio Buraco d'água. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de que adote medidas necessárias com vistas à realização de mutirão de limpeza na Rua Gessé Borges de Araújo, no bairro Núcleo Manoel Vieira, SM. especificamente em frente à casa de Fábio. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano que realize a limpeza e manutenção da Rua Francisco das Chagas, Bairro Núcleo Manoel Vieira, e na Rua de Sula Estevan. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano para que realize um mutirão na Rua Sabino Leite. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano para que faça reparo nas estradas vicinais, nas comunidades, da Estiva dos Paulinos, visto que está intransitável, que façam os devidos reparos com urgência. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano que faça a manutenção da comunidade na Estiva dos Crisóstomo, principalmente na rua que Marciano Crisóstomo, reside e posteriormente que seja feita a pavimentação. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano que seja feita a reforma, manutenção, e limpeza da Rua Isaías Olívio de Carvalho, Travessa com a Cicero Luís, e posteriormente o calçamento nas mediações da residência de Daniela Braga. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano, que ao realizar os ventos, disponha em suas estruturas de banheiros adaptados aos PCD. **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a secretária de Desenvolvimento Urbano que seja



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

feita a reforma da quadra da Vila Oiteiro, que há dois anos aguarda essa reforma. Em ato contínuo, iniciou-se, a apreciação e deliberação dos Requerimentos, dos Projetos de lei, e dos Peticionamentos da CCJR, os quais foram aprovados por unanimidade, visto que não houve discussão, bem como determinou que remeta os projetos de Lei, da ordem do dia para as respectivas comissões, e os projetos aprovados encaminhados para sanção. Por fim, não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Lidiane Valéria Pinheiro Ferreira, Assessora Técnica Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram e encaminhada para publicação.

São Miguel, 18 de Maio de 2023


Alan Campos Alves

Presidente:


José Edmilson de Carvalho

Vice-Presidente


Allyson Cleiton da Silva

1º Secretário


José Nelto de Carvalho

2º Secretário


Sandra Regina da Silva Oliveira - PP

Vereadora

Elves Samuel Dias Ferreira - PP


Vereador

Elias Alexandre da Silva - PP

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

José Alves Lira - PSD

Vereador

Richellina Oliveira de Araújo - PSD

Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP

Vereadora

Carlos Alberto Silva - PSD

Vereador